

Rodrigo de Souza Coutinho — Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Carta do mesmo Secretario d' Estado remettendo a Copia do Real Avizo sobre os Ministros do Cons.^o Ultr.^o, e os mais empregados no Real Serviço, não aceitarem presentes etc.

N.^o 26

O Príncipe Regente Nosso Senhor por bem do seu Real Serviço, e dezejando muito efficasm.^o q' nestes Reinos, e em todos os seus Dominios Ultramarinos, se administre a Justiça a seus fieis Vassallos com a maior imparcialidade; e sem a mais leve suspeita de soborno, ordenou por seu Real Avizo, cuja Copia se remette incluza, q' o Presidente, e Ministros do Conselho Ultramarino, e todos os mais Empregados naquelle Tribunal não accitassem daqui em diante debaixo de qualquer titulo, ou pretexto, Presente de qualidade alguma, por mais insignificante que fosse, da parte dos Governadores, e das demais pessoas actualmente empregadas no seu Real Serviço em os Dominios Ultramarinos, tudo em conformidade da Ordenação q' manda proceder contra os que, esquecidos dos seus Deveres, fazem Obra por Dinheiro: Nesta mesma Real Determinação se achão tambem incluídos os Officiaes da Secretr.^a d' Estado, ou qualquer outro q' se ache empregado no Real Serviço: Portanto V. S.^a cingindo-se ao espirito, e letra desta Real Ordem, e ao que se acha determinado pelo sobredito Avizo, nesta incluza, assim o executará, procurando outro si fazela executar mais fielmente por todos aquelles que se achão empregados no Real Serviço dessa Capitania debaixo das immediatas Ordens de V. S.^a D.^a g.^a a V. S.^a Mafra em 8 de 9br.^o de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.

Avizo Mencionado.

Para o Conde de Rezende — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — O Príncipe Regente Nosso Sr. Manda declarar ao Presidente, e mais Ministros do Conselho Ultramarino, q' lhe não hé licito, nem permittido o receberem Presente de qualidade alguma, por mais diminuto que seja, da parte dos Governadores dos Dominios Ultramarinos, e que havendo alguns q' assim o pratique, e esquecendo-se dos seus Deveres, S. A. R. lhes ordena q' os não recebão, e dem parte por esta Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos do q' lhes foi remettido por quem, e porque via afim q' S. A. R. Mande proceder contra o Governador, ou Governadores, q' tal fizerem; ficando-se tambem entendendo isto

mesmo de todo, e qualquer empregado, contra quem se procederá do mesmo modo, se ousar mandar qualquer Presente a hum Conselheiro Ultramarino: E finalmente Manda S. A. R. declarar ao Conselho, q' todo o membro do mesmo Tribunal, q' aceitar Presentes, ou não denunciar o Presente, q' lhe for dirigido, ficará sugeito a que S. A. R. Mande proceder contra elle com o rigor da Ordenação, contra os que fazem Obra por Dinheiro. E p.^a que ninguem possa allegar ignorancia, S. A. R. Manda remetter ao Conselho este Avizo, q' deverá ler-se sempre a todo, e qualquer novo Presidente, ou Deputado, q' entre a servir no Tribunal: O que V. Ex.^a fará presente no mesmo Conselho, p.^a que assim o faça executar inviolavelmente. D.^a g.^a a V. Ex.^a Mafra em 7 de 9br.^o de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho, etc.

Carta do dito Secretr.^o d' Estado mandando informar o requerimento de Francisco Antonio de Souza

N.^o 27. O Principe Regente Nosso Senhor manda remeter a V. S.^a o requerimento incluzo de Francisco Antonio de Souza p.^a que informe do Contheúdo nelle, interpondo o seu parecer. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Quelus em 19 de 9br.^o de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //

Requerimento Mencionado.

Senhor — Diz Francisco Antonio de Souza, q' tendo a honra de servir a V. A. R. no Posto de Capitão do Regimento de Milicias de Cavallaria da Cidade de S. Paulo pelo decurso de muitos annos, com exacção, zello, e honra, e avultada despeza do seu Património, e fazendo o Gov.^o e Cap.^m Gen.^{al} da mesma Capitania e competente Proposta, a qual remetto a Soberana Presença de V. A. R. no ano proximo passado, não só contemplou ao Sup.^o p.^o Tenente Coronel, mas lhe expedio logo a Portaria-incluzo p.^o exercer Subsidiariamente o dito Posto, porem dignando-se V. A. R. conferilo a outro Official agregado, ficou o Sup. sem aquelle honrozo distinctivo, e justo premio do seu merecimento, e exposto tambem ao abatimento de julgar-se q' por menos benemerito fora deatendido. Em cujos termos, e nos dever o Sup.^o despachados presentemente muitos Capitaens mais modernos dos Regimentos da dita Capitania em Tenentes Coroneis agregados, talvez por serem propostos pelo dito Gov.^o, e Cap.^m General, deixando de ser tambem o Sup.^o, pelo con-

